

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO No , DE 2014
(Do Sr. Rubens Bueno)**

Requer informações ao Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República sobre os gastos realizados por meio do Cartão de Pagamento do Governo Federal.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, por intermédio da Mesa Diretora desta Casa, sejam solicitadas ao Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Senhor Aloizio Mercadante, as seguintes informações sobre os gastos realizados por meio do Cartão de Pagamento do Governo Federal:

1. Qual o montante gasto com o Cartão de Pagamento do Governo Federal nos anos de 2013 e 2014 no âmbito da Casa Civil;
2. Desse montante quanto foi classificado como gasto sob sigilo;
3. Quantos cartões estão sob responsabilidade da Casa Civil;
4. Quais os critérios utilizados para a classificação dos gastos desses cartões como sigilosos;
5. Que órgão é responsável pelo controle dos gastos sigilosos no âmbito da Casa Civil;
6. Quais as medidas tomadas para o devido controle dos gastos sigilosos;
7. Dentro dos gastos sigilosos quais as quantias gastas, nos períodos questionados, com os seguintes itens de despesa: Aluguel de veículos, hospedagem, contratação de serviços, despesas com alimentação e saques em dinheiro.

JUSTIFICAÇÃO

São recorrentes as críticas feitas sobre os gastos secretos realizados com o Cartão de Pagamento do Governo Federal, mais conhecido como “Cartão Corporativo Federal”. Dois elementos se destacam nas matérias jornalísticas sobre o assunto; em primeiro lugar o falta de transparência na destinação dos recursos, em segundo lugar o aumento das despesas consideradas secretas.

Levantamento publicado pelo jornal Folha de São Paulo mostra que as despesas sigilosas da presidência atingiram R\$ 6,5 milhões até novembro deste ano. O montante superou em 9,2% os R\$ 5,9 milhões registrados em todo o ano passado. Em 2012, as faturas dos gastos secretos somaram R\$ 4,6 milhões e, em 2011, R\$ 6,1 milhões, em valores já corrigidos pelo IPCA.

No ano de 2008 foram divulgados vários fatos preocupantes sobre o uso de cartões corporativos por Ministros de Estado envolvendo os ministros Orlando Silva (Esportes), Matilde Ribeiro (Igualdade Racial) Altemir Gregolin (Pesca), esses escândalos culminaram com a saída dos ministros.

No mesmo ano Auditoria do Tribunal de Contas da União (TCU) verificou irregularidades nas despesas pagas pela Agência Brasileira de Inteligência (Abin) com cartão de crédito corporativo do governo federal entre os O TCU multou em R\$ 10 mil Antônio Augusto Muniz de Carvalho, ex-diretor de Administração da Abin, pelo uso generalizado do cartão em saques. A fiscalização do tribunal apurou que a Abin fez pagamentos com saque em 99,9% das despesas.

Ainda em 2008 a Controladoria Geral da União – CGU produziu um extenso manual destinado a esclarecer os usuários do cartão corporativo federal. Essas instruções cobrem boa parte das hipóteses de uso e segundo a CGU lograram em reduzir os problemas relativos ao mal uso do instrumento de pagamento. Cabe porém ressaltar que o manual não cobre a utilização do cartão nas compras sigilosas.

Acórdão do TCU de 2008 determinou à Secretaria do Tesouro Nacional - STN que oriente as unidades gestoras no sentido de que, exceto para as despesas classificadas em lei como sigilosas e para as quais seja imprescindível a manutenção do sigilo do agente público responsável pelo gasto, a movimentação registrada nas contas relativas à utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF deve ser escriturada com o CPF do portador do Cartão, não sendo admitida a utilização de outros códigos.

Entendemos ser fundamental avaliar até que ponto as normas e procedimentos relativos ao cartão de pagamentos do governo federal ajustam-se aos requisitos de publicidade e transparência que devem pautar a gestão dos recursos públicos, reduzindo-se ao máximo as situações onde seja imprescindível o sigilo dos gastos realizados.

Pelo acima exposto e pela urgência da atuação do TCU como órgão de controle externo, solicito a aprovação da presente PFC.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2014.

Deputado RUBENS BUENO

PPS/PR